



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 422-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Joana Batista Andrade Fernandes**, casada, natural de Santana, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascida em dezoito de Setembro de mil, novecentos e setenta e quatro, filha de **Manuel dos Reis da Graça Andrade e de Helena Mendes Batista**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil e quarenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Junho de dois mil e quinze, a favor de, **Suílza Batista Andrade Fernandes**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte de Outubro de dois mil e cinco, filha de **Aderito Pereira Fernandes e de Joana Batista Andrade Fernandes**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e um de Julho de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Obolongo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita